

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO Nº 33/2026/CCOE - PES RIO DOCE/UAC/DIOP

TIMBRE DA EMPRESA

PROPOSTA COMERCIAL**À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AGSUS****PROCESSO Nº AGSUS.016320/2026-29****COTAÇÃO DE PREÇOS 612/2026**

OBJETO: Locação de Veículo Utilitário tipo picape, cabine dupla, 4x4, e Veículo Utilitário tipo D-SUV (SUV médio-grande) 2X4, com franquia de 4.000km / mês.

A empresa [nome da empresa], com sede a [endereço], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ], [dados bancários], E-mail: [endereço de e-mail], neste ato representada por [nome do representante da empresa], abaixo assinada, interessada na prestação do objeto supracitado, **APRESENTA À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AGSUS** a proposta nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de Veículo Utilitário tipo picape, cabine dupla, 4x4, com franquia de 4.000km / mês. Especificações mínimas: • Comprimento total externo não inferior a 5 metros. • Estrutura de Chassi sobre longarinas. • Motor a Diesel, com potência mínima de 170 cv. • Tração 4x4, com acionamento manual ou automático. • Tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros. • Cabine dupla, com capacidade mínima para 5 (cinco) passageiros. • Capota marítima. • 4 (quatro) portas. • Ar-condicionado de fábrica em pleno funcionamento. • Vidros elétricos em todas as portas. • Central de multimídia com conexão Bluetooth; navegação GPS nativo integrado ou através de aplicativos do smartphone. • Película nos vidros de maior proteção permitida por lei. • Sistema de freios com ABS, adequado para uso em vias pavimentadas e não pavimentadas. • Direção hidráulica ou elétrica. • Airbag duplo frontal. • Transmissão automática. • Ano/modelo: Mínimo 2025/26. • Quilometragem percorrida de no máximo 14.000 (quatorze mil) km no ato da entrega.	mês	12	R\$	R\$
	Locação de Veículo Utilitário tipo D-SUV (SUV médio-grande) 2X4, com franquia de 4.000km / mês.				

2	Especificações mínimas: • Comprimento total externo não inferior a 4,5 metros. • Motor Turbo Diesel ou Flex, com potência mínima de 170 cv. • Tração 2x4, com acionamento manual ou automático. • Tanque de combustível com capacidade mínima de 55 litros. • Capacidade mínima para 5 (cinco) passageiros. • 4 (quatro) portas. • Ar-condicionado de fábrica em pleno funcionamento. • Vidros elétricos em todas as portas. • Central de multimídia com conexão Bluetooth; navegação GPS nativo integrado ou através de aplicativos do smartphone. • Película nos vidros de maior proteção permitida por lei. • Sistema de freios com ABS, adequado para uso em vias pavimentadas e não pavimentadas. • Direção hidráulica ou elétrica. • Airbag duplo frontal. • Transmissão automática. • Ano/modelo: Mínimo 2025/26. • Quilometragem percorrida de no máximo 14.000 (quatorze mil) km no ato da entrega.				
		mês	12	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

PAGAMENTO: O pagamento será mensal, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após atestação do serviço pela fiscalização, no prazo de até 30 (trinta) dias. A medição considerará a disponibilidade dos veículos.

LOCAL DE ENTREGA: No local indicado pela CONTRATANTE em Governador Valadares - MG

A **PROPOSTA COMERCIAL** deverá apresentar o **valor unitário e o valor total de cada item**, em conformidade com a tabela acima.

A **PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter Marca e Modelo do veículo a ser oferecido.

Os valores apresentados incluem **seguro total** (cobertura para avarias, perda total, roubo, furto, incêndio, acidentes com outros veículos e danos a terceiros), seguro para vidros e pneus, assistência 24 horas com abrangência nas localidades afetadas pelo rompimento da barragem de Fundão, nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, e demais previsões do Termo de Referência.

Os veículos serão entregues com adesivagem (identificação visual), conforme especificações descritas no termo de referência. A padronização da identificação visual será previamente informada pela CONTRATANTE, respeitando as regras do período eleitoral de 2026.

DECLARAÇÕES GERAIS:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta comercial é de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua apresentação;

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes da proposta estão incluídos todos os custos, despesas, tributos, encargos, fretes, seguros, montagem, logística, garantias e demais ônus, diretos ou indiretos, necessários à integral execução do objeto, conforme as condições estabelecidas na requisição e seus anexos, não cabendo pleito posterior de acréscimo sob qualquer fundamento;

DECLARAMOS QUE: Não serão admitidas, sob qualquer hipótese, cobranças adicionais, complementares ou quaisquer outros encargos não expressamente previstos na proposta comercial apresentada.

A **PROPOSTA** deverá ser apresentada em papel timbrado ou com **identidade visual da empresa, devidamente datada e assinada por seu representante legal ou procurador regularmente constituído.**

Brasília/DF, ____ de ____ de 2026.

Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa
Cargo/CPF

